

B)109.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 04/2023

PROPOSTA

Nº : 26/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 16/02/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 68/2023

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e Disrupção – Associação Cultural - 2023**

A Disrupção, Associação Cultural sem fins lucrativos, sediada no concelho de Setúbal e criada por iniciativa civil em 2019, foca a sua ação na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro.

Pelo quarto ano consecutivo, pretende-se enriquecer a programação da Casa Cultura com espetáculos, residências artísticas, workshops e concertos pedagógicos com a curadoria da Associação Cultural Disrupção. Esta é a forma como a Casa da Cultura promove a programação cultural em Setúbal, interagindo com artistas e associações que contribuem para uma oferta diferenciada e que alimenta o crescimento de novos públicos e novas formas de ver e fazer cultura.

Assim, em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Disrupção, Associação Cultural, em anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de 4 500,00 € (Quatro mil e quinhentos euros), dividido em duas tranches: 2 000,00€ (dois mil euros), até três semanas após a assinatura do presente protocolo, e a segunda de 2 500,00€ (dois e quinhentos mil euros), no final do mês de julho de 2023.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/02/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/02/09	1070	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DISRUPÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO A ATIVIDADES NO PLANO ARTÍSTICO DECORRENTES NA CASA DA CULTURA - PROPOSTA N.º 26/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 9
CULTURA
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
91.200,00
A CABIMENTAR
4.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
86.700,00

EXTENSO

QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/02/09

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
E DISRUPÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

1. Preâmbulo

A Disrupção, Associação cultural sem fins lucrativos, criada por iniciativa civil em 2019, e sedeadada no concelho de Setúbal, foca a sua intervenção cultural na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro.

Anualmente, a Disrupção - Associação cultural, pretende: manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística, para artistas ou conjuntos quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares; estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região; contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano; promover práticas artísticas pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade Infanto-juvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos.

Compete à Câmara Municipal de Setúbal promover o incremento da atividade cultural e o acesso à criação e à fruição artísticas, sendo este é o principal objetivo da Casa da Cultura cuja programação e serviço educativo constituem um veículo privilegiado da oferta cultural em Setúbal.

Quer o Município de Setúbal, quer a associação Disrupção, estão empenhados em dinamizar a cidade através de uma oferta cultural de qualidade para a população do concelho e visitantes.

Ambas as entidades reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

2. Identificação das partes

Entre

O Município de Setúbal, com sede em Setúbal, na Praça de Bocage, pessoa colectiva n.º 501294104, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara, André Valente Martins, adiante designado também por Primeiro Outorgante.

e

A Disrupção, Associação cultural, pessoa colectiva n.º 515517984, com sede na Rua dos Trabalhadores do Mar, n.º 16, 1º esq., Letra J, 2900 Setúbal, representado pelo Presidente da Direção João Gonçalo Aguiar Franco da Silva adiante designado também por Segundo Outorgante.

3. Parte Dispositiva

Cláusula Primeira
(Objeto)

O Município de Setúbal é dono e legítimo proprietário da Casa da Cultura, sita na Rua Detrás da Guarda, n.º 26 a 34, 2900 Setúbal. Este é um equipamento Cultural com uma programação virada para as novas tendências de diversas artes performativas, estando equipada com um estúdio de gravação, uma galeria, uma sala polivalente, bem como diversos espaços dinamizados por diferentes associações culturais.

Cláusula Segunda
(Deveres do Primeiro Outorgante)

1. Apoiar financeiramente a Associação, para o ano de 2023 com um montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).
2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 2 (duas) tranches:
 - A primeira no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), até três semanas após a assinatura do presente protocolo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- A segunda de 2 500,00€ (dois e quinhentos mil euros), no final do mês de julho de 2023.
3. Acolhimento de uma residência artística que comporta a:
- Cedência da Sala de Ensaios da Casa da Cultura para a realização de ensaios do *Disruption Ensemble* mediante marcação com pelo menos 15 dias de antecedência.
 - Utilização do Estúdio de Gravação da Casa da Cultura mediante marcação com pelo menos 15 dias de antecedência
4. Disponibilizar apoio logístico e técnico à utilização do Estúdio, bem como para a realização do concerto do *Disruption Ensemble*
5. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do segundo outorgante nos habituais meios promocionais da autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. Realizar, gratuitamente, um espetáculo do *Disruption Ensemble* no último trimestre de 2023.
2. Realizar, gratuitamente, 2 concertos a incluir no Ciclo Disrupção/Arquétipos e duas atividades relacionadas com a “Orquestra Reinventada”.
3. Informar a Direcção da Casa da Cultura com 15 dias de antecedência sobre a programação prevista relativamente à utilização da sala de Ensaios e do Estúdio de Gravação.
4. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no n.º 1 da Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.



3



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quinta
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante
(Presidente da Câmara Municipal de Setúbal)

O Segundo Outorgante
(Presidente da Direção Disrupção – Associação Cultural)

André Valente Martins

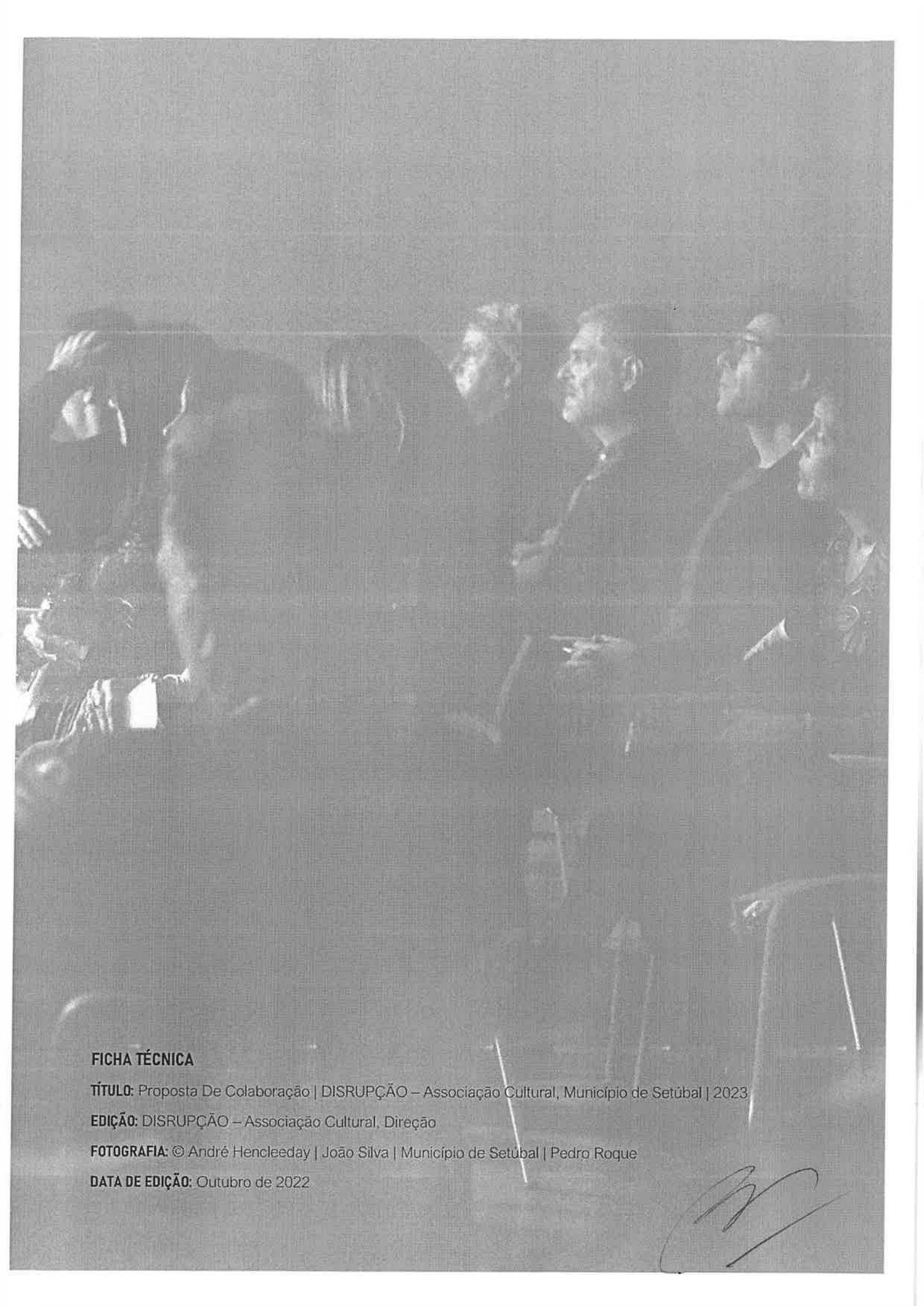
João Gonçalo Aguiar Franco da Silva

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
MUNICÍPIO DE SETÚBAL

2023





FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Proposta De Colaboração | DISRUPÇÃO – Associação Cultural, Município de Setúbal | 2023

EDIÇÃO: DISRUPÇÃO – Associação Cultural, Direção

FOTOGRAFIA: © André Hencleeday | João Silva | Município de Setúbal | Pedro Roque

DATA DE EDIÇÃO: Outubro de 2022



ÍNDICE

1. DISRUPÇÃO – Associação Cultural	5	3. Temporada 2022	11
1.1. Missão, Estratégias e Objetivos	5	3.1. Retrospectiva das Atividades Desenvolvidas	11
1.2. Modelo Organizacional e Estrutura Diretiva	5	4. Projetos e Atividades 2023	16
1.2.1. Direção	6	4.1. Disruption Ensemble	16
1.2.2. Assembleia Geral	7	4.2. Ciclo «Disrupção»	17
1.2.3. Conselho Fiscal	7	4.3. «Era Apenas Uma Flor»	17
2. Prioridades Estratégicas	8	4.4. Orquestra (Re)Inventada.....	18
2.1. Criação e Programação	8	5. Calendário de Atividades 2022	21
2.2. Circulação Nacional e Internacional	8	6. Orçamento Previsional 2022.....	21
2.3. Parcerias e Cooperação	8		
2.4. Novos Públicos	9		
2.5. Intervenção Social	9		
2.6. Descentralização e Responsabilidade Social	9		
2.7. Comunicação	9		



João Silva

Handwritten musical score on ten staves. The notation includes various notes, rests, and dynamic markings. A box on the left side of the page contains the text:
53 +5 REAR E4 STOP SOS

Measure numbers 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 are written above the staves. A circled measure number 53 is also present on the left. A circled measure number 68 is located on the eighth staff. A circled measure number 70 is located on the ninth staff. A circled measure number 71 is located on the tenth staff. A circled measure number 72 is located on the tenth staff. A circled measure number 73 is located on the tenth staff. A circled measure number 74 is located on the tenth staff. A circled measure number 75 is located on the tenth staff. A circled measure number 76 is located on the tenth staff. A circled measure number 77 is located on the tenth staff. A circled measure number 78 is located on the tenth staff. A circled measure number 79 is located on the tenth staff. A circled measure number 80 is located on the tenth staff. A circled measure number 81 is located on the tenth staff. A circled measure number 82 is located on the tenth staff. A circled measure number 83 is located on the tenth staff. A circled measure number 84 is located on the tenth staff. A circled measure number 85 is located on the tenth staff. A circled measure number 86 is located on the tenth staff. A circled measure number 87 is located on the tenth staff. A circled measure number 88 is located on the tenth staff. A circled measure number 89 is located on the tenth staff. A circled measure number 90 is located on the tenth staff. A circled measure number 91 is located on the tenth staff. A circled measure number 92 is located on the tenth staff. A circled measure number 93 is located on the tenth staff. A circled measure number 94 is located on the tenth staff. A circled measure number 95 is located on the tenth staff. A circled measure number 96 is located on the tenth staff. A circled measure number 97 is located on the tenth staff. A circled measure number 98 is located on the tenth staff. A circled measure number 99 is located on the tenth staff. A circled measure number 100 is located on the tenth staff.

Handwritten signature

1. DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

1.1. MISSÃO, ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

Fundada em 2019, com sede na cidade de Setúbal, a DISRUPÇÃO – Associação Cultural afirma-se como um centro focado na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro. Através de uma programação regular, alternativa e disruptora, tem como principal missão a criação, o estímulo e a difusão da Música Contemporânea, nas suas mais variadas vertentes.

Através dos seus diversos projetos, a DISRUPÇÃO assume como princípios orientadores:

- Estabelecer uma programação regular, diversificada e de alto nível artístico, através de espetáculos, festivais ou ciclos de concertos, bem como todo o tipo de eventos interdisciplinares;
- Manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística, para artistas ou conjuntos quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares;
- Estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região;
- Contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano;
- Promover práticas artísticas pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos;
- Intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.

1.2. MODELO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURA DIRETIVA

O modelo organizacional da DISRUPÇÃO – Associação Cultural enquadra-se no legalmente previsto nos art.º 157 e seguintes do Código Civil, sendo composta pelas seguintes estruturas:

DIREÇÃO	ASSEMBLEIA GERAL	CONSELHO FISCAL
---------	------------------	-----------------



1.2.1. DIREÇÃO

JOÃO SILVA | Presidente

João Silva é trompetista, professor e investigador. A sua carreira, eclética e multifacetada, tem-se centrado particularmente na esfera da interpretação do repertório contemporâneo do instrumento, tendo tocado em alguns dos mais importantes festivais e salas de concerto por toda a Europa. Nos últimos anos, desenvolveu um particular interesse pela música para trompete e eletrónica, género que tem aprofundando e explorado, trabalhando em conjunto com compositores e realizando frequentes recitais em Portugal e no estrangeiro. João dedica-se também, de forma ávida, à improvisação, participando em diversas performances de música experimental, frequentemente combinando elementos multimédia e cruzamentos multidisciplinares.

Licenciado em Música pela Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco, onde foi distinguido com o Prémio de Mérito Académico, e Mestre em Música pela Universidade de Música de Colónia (Alemanha), é atualmente doutorando em Música e Musicologia, especialidade em Interpretação, na Universidade de Évora. Enquanto investigador, colabora também com o Grupo de Investigação em Música Contemporânea do CESEM – Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical.

CAROLINA FRANCO | Vice-Presidente

Carolina Franco é Psicóloga Clínica, Doutorada em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. É membro associado em formação de Psicanálise na AP – Associação Portuguesa de Psicanálise e Psicoterapia Psicanalítica, e tem mais de uma década de experiência em contexto clínico institucional, hospitalar, escolar e privado. No seu projeto «Raízes – Psicoterapia e Psicanálise», iniciado em 2019 em Setúbal, faz clínica privada e desenvolve inúmeras atividades com diferentes instituições.

Trabalhou alguns anos na Alemanha, tendo desenvolvido trabalho em escolas internacionais com famílias de diferentes culturas e nacionalidades. É membro da Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com Endometriose, participando frequentemente em eventos de formação e divulgação em meios de comunicação social. É membro colaborador do Centro de Investigação em Ciências Psicológicas (FPUL) e do Centro de Investigação em Educação e Psicologia (UÉ).

ANDRÉ HENCLEEDAY | Secretário

André Hencleeday é um performer e compositor sediado em Lisboa. Concluiu o curso de Piano no Conservatório Nacional de Lisboa e mais tarde a Licenciatura em Composição na Escola Superior de Música de Lisboa.

Atua e grava regularmente com ensembles no domínio da música improvisada, trabalhando regularmente com Ernesto Rodrigues. Foi assistente de Miguel Azguime no O'Culto da Ajuda. No contexto da exposição Desenho Sem Fim, do escultor Rui Chafes, realizou um concerto de encerramento com o projeto que divide com Pedro Coragem, Candura. Mais recentemente, estreou-se como solista na peça Inferno de Nuno da Rocha, com o Coro e Orquestra Gulbenkian na Fundação Calouste Gulbenkian.



1.2.2 ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE | Maria Leontina Franco

Aposentada

Secretária Ass. Geral – Liga dos Amigos do Hospital de São Bernardo, CHS

SECRETÁRIO | Joana Alves do Cabo

Eng^a Civil

Project Manager – Vision Real Estate Solutions

SECRETÁRIO | David Cordeiro

Eng^o Informático

Engineering Manager – Codacy

1.2.3. CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE | Emília Silva

Contabilista Certificada

Gerente – Sadoconta, Lda.

VOGAL | Maria da Conceição Ribeiro

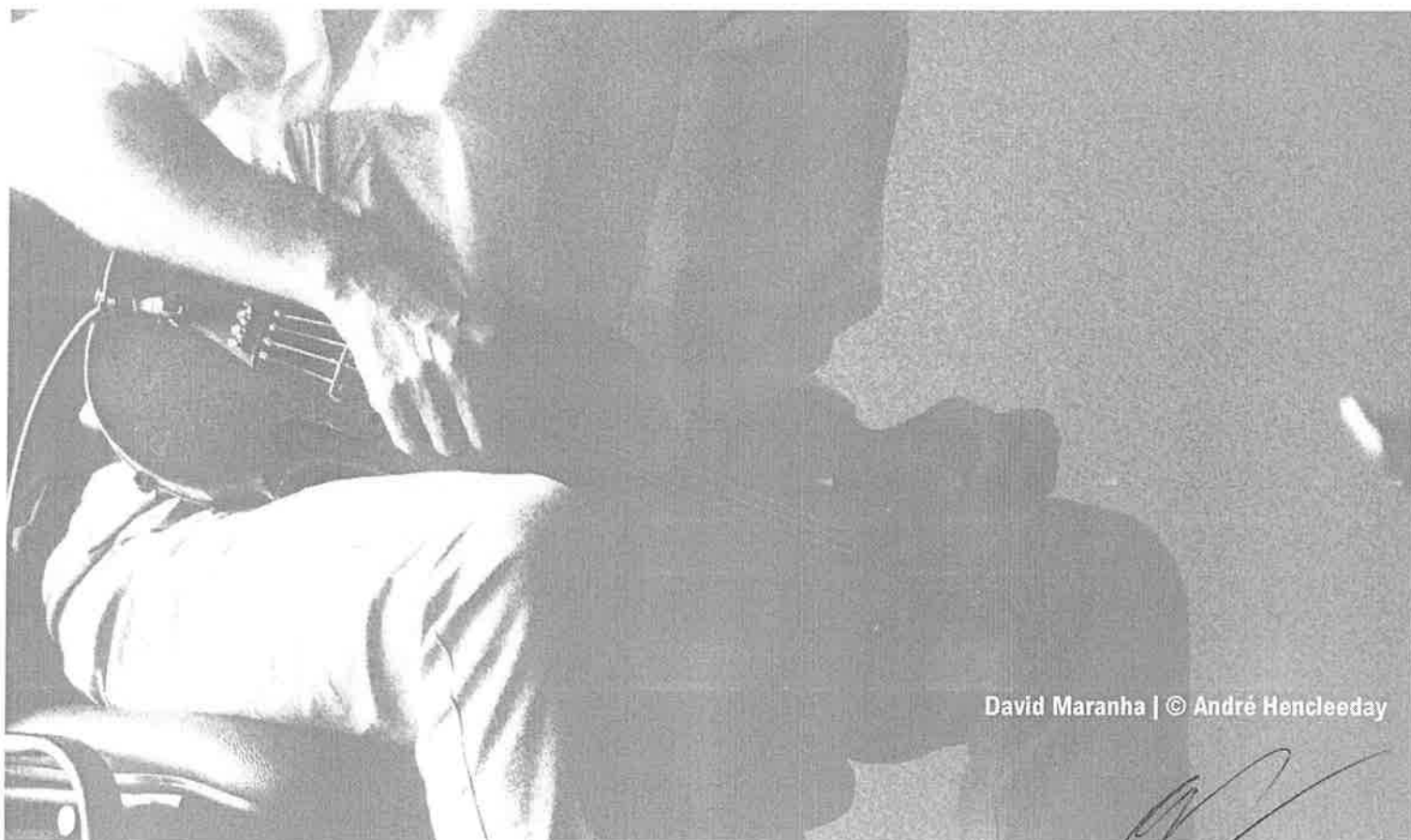
Contabilista Certificada

Gerente – Sadoconta, Lda.

VOGAL | António Franco

Aposentado

Ex-gerente bancário – BPI



David Maranha | © André Hencleeday

2. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Listamos, em jeito de manifesto, um conjunto de Prioridades Estratégicas, edificadas enquanto pilares orientadores do percurso da DISRUPÇÃO, em áreas que se afiguram como fulcrais para a criação e promoção da Música e Artes Sonoras Contemporâneas, e que permitirão alicerçar o crescimento da Associação ao longo dos anos vindouros.

2.1. CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

- i. Estabelecer uma programação regular, diversificada e de alto nível artístico, através de espetáculos, festivais ou ciclos de concertos, bem como todo o tipo de eventos interdisciplinares.
- ii. Manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística para artistas ou conjuntos, quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares.

2.2. CIRCULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

- i. Circulação, no território nacional, de produções criadas pela DISRUPÇÃO, destinadas a diferentes segmentos do público, através de concertos, participação em festivais ou coproduções em parceria com outras instituições.
- ii. Estimular a circulação internacional dos diversos projetos artísticos da DISRUPÇÃO, de forma a promover a internacionalização de artistas nacionais e contribuindo para o enriquecimento da presença da Associação além-fronteiras.
- iii. Instituir a DISRUPÇÃO como uma plataforma de trabalho e circulação para artistas internacionais, através da sua participação em concertos, festivais, residências artísticas ou outros projetos, favorecendo a afirmação da Associação no plano internacional, e propiciando também uma oportunidade de intercâmbio de experiências artísticas com os colaboradores da DISRUPÇÃO.

2.3. PARCERIAS E COOPERAÇÃO

- i. Estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região.
- ii. Captar interesse externo, em termos de financiamento e apoios de outras entidades, para a implementação e desenvolvimento de novos projetos.

2.4. NOVOS PÚBLICOS

- i. Implementar estratégias de programação, comunicação e mediação que visem uma captação da adesão do público de uma forma geral, estabelecendo igualmente estratégias programáticas apelando a diferentes segmentos, através de ciclos de concertos, festivais, projetos de intervenção junto da comunidade, entre outros.
- ii. Promover práticas artísticas, pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos.

2.5. INTERVENÇÃO SOCIAL

- i. Intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.
- ii. Promover a aproximação entre os artistas e a comunidade envolvente, intervindo de forma ativa por meio de práticas artísticas pedagógicas e educacionais.

2.6. DESCENTRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- i. Contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano.
- ii. Propiciar condições de acesso vantajosas para um segmento de público o mais alargado possível, respeitando os princípios orientadores do serviço público, da responsabilidade social e da satisfação das necessidades da comunidade envolvente, promovendo também a igualdade de oportunidades no acesso ao espaço físico e virtual dos eventos realizados pela DISRUPÇÃO a todos os espetadores, não obstante quaisquer limitações físicas ou cognitivas.

2.7. COMUNICAÇÃO

- i. Afirmação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural, procurando vincar a marca como de excelência artística, qualidade, dinamismo e maturidade.
- ii. Procura de parcerias com diversas entidades, que permitam não só alicerçar os projetos a desenvolver, como também ajudar a aumentar a visibilidade da Associação, solidificando a sua imagem junto do público e parceiros.

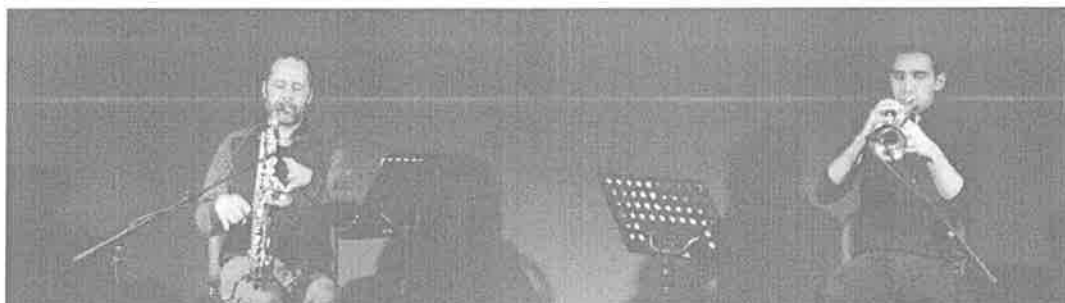
- iii. Apostar na criação de uma metodologia eficaz de divulgação de todo o tipo de eventos e iniciativas promovidas pela Associação, procurando tirar o máximo partido dos diversos canais de divulgação, nomeadamente a comunicação digital e de redes sociais, mas também junto da comunicação social, autarquias, associações de turismo, e todos os outros meios que se revelem eficazes.



Ernesto Rodrigues | © João Silva

3. TEMPORADA 2022

3.1. RETROSPETIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Ciclo Disrupção

20.02.2022 | 11:00 | Casa da Cultura Setúbal

João Silva + Nuno Torres

Explorando diferentes níveis de interação entre os seus instrumentos, os dois músicos imergiram num estudo de performance e de experimentação sónica, estilizando e dissecando, em quadros distintos, diversos recursos estilísticos e técnicas expandidas de interpretação. Este trabalho foi o resultado de uma residência artística na Casa da Cultura de Setúbal, promovida pela Disrupção – Associação Cultural em parceria com o Colectivo OSSO, com o apoio do Município de Setúbal.



Ciclo Arquétipos

11.03.2022 | 21:30 | Casa da Cultura Setúbal

CACTO | Ricardo Jacinto + Nuno Morão + Nuno Torres

CACTO é um projeto que procura modos de criação musical *site-specific* com foco na sua dimensão atmosférica. Articulando os domínios da eletroacústica e da eletrónica com as gravações de campo, o trio apresentou uma música que aliou uma escuta atenta a estratégias mínimas repetitivas de raiz espectral, experimentando os limites entre improvisação e composição.



Projeto Educativo

03.04.2022 | 15:30 | Casa da Cultura Setúbal

Orquestra (Re)Inventada

O projeto Orquestra (Re)Inventada consiste numa oficina de construção de instrumentos musicais para crianças, utilizando, para esse efeito, materiais que estariam, de outra forma, em «fim de vida», como latas, rolos de cartão, frascos de vidro ou tampas de garrafas, transformando em arte o que já era lixo. Este projeto pretende ser uma plataforma de fomento da atividade criativa e de expressão, especialmente junto da comunidade infantil, procurando não apenas aliar a prática musical e artística à consciencialização ambiental, como também sensibilizar as crianças para a importância da arte e da música no dia-a-dia.



Ciclo Disrupção

16.04.2022 | 21:30 | Casa da Cultura Setúbal

Disruption Ensemble + Nuno da Rocha e Nuno Morão

João Silva: trompete e eletrónica | André Hencleeday: piano e eletrónica

Nuno da Rocha: guitarra elétrica | Nuno Morão: percussão

Nascido de uma vontade comum de quebrar leis e barreiras e de uma busca incessante por uma música sem constrições estilísticas ou conceptuais, o Disruption Ensemble apresenta-se como uma plataforma de criação-sem-fronteiras para performers e compositores, bem como para o próprio público. A filosofia do grupo assenta numa visão da música como obra de arte completa – não apenas sónica – onde os intérpretes existem não somente como um mero veículo acústico, mas sim como agentes totalmente imersos no produto artístico: musicalmente, visualmente, fisicamente...



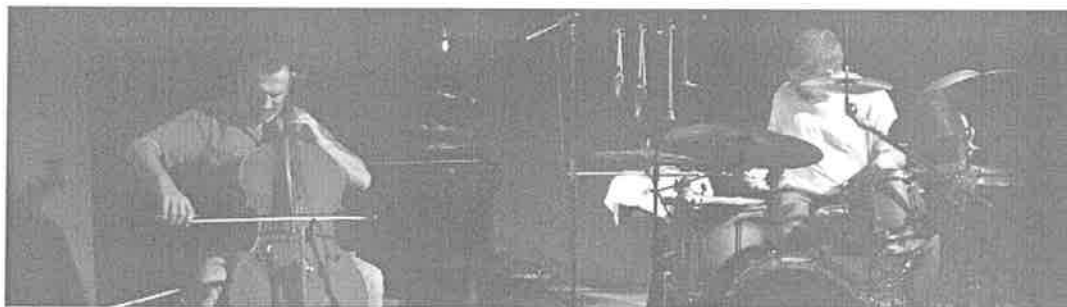
Ciclo Terças com Saramago

26.07.2022 | 21:30 | Fórum Municipal Luísa Todi

“ERA APENAS UMA FLOR”

“E se as histórias para crianças passassem a ser de leitura obrigatória para os adultos? Seriam eles capazes de aprender realmente o que há tanto tempo têm andado a ensinar?”

Tomando como ponto de partida a obra literária infantil “A Maior Flor do Mundo”, embarcámos numa viagem pelo mundo dos sons, direcionada para toda a família, numa performance aliciante e imersiva, aliando à música e aos instrumentos vários elementos eletrónicos e multimédia. Nesta reinterpretação da obra de José Saramago, uma conceção original da Disrupção – Associação Cultural integrada no ciclo “Terças com Saramago”, no âmbito das Comemorações do Centenário de José Saramago, juntam-se em palco João Silva (trompete e eletrónica), André Hencleeday (*turntable* e eletrónica) e o artista convidado Luís Simões (voz / narração).



Ciclo Arquétipos

15.09.2022 | 18:00 | Casa da Cultura de Setúbal

THE SELVA | Ricardo Jacinto + Gonçalo Almeida + Nuno Morão

THE SELVA é um trio de improvisação livre com Ricardo Jacinto no violoncelo, Gonçalo Almeida no contrabaixo e Nuno Morão na bateria.

Formado em 2016, a sua música explora as interseções entre o alargado espectro musical de cada um dos seus membros, apresentando ao vivo um diálogo imprevisível e multi-idiomático. Em 2017, 2019 e 2021 editaram três discos pela Clean Feed e Shhpuma: The Selva, Canícula Rosa e Barbatrama.



Comemorações do X Aniversário da Casa da Cultura

09.10.2022 | 16:30 | Casa da Cultura de Setúbal

Disruption Ensemble: «Meta:phor/morphosis»

Na celebração do aniversário da Casa da Cultura, o Disruption Ensemble interpreta «Meta:phor/morphosis», para dois performers e eletrónica, um estudo/reflexão em torno da constante mutação das coisas no espaço e no tempo: a dicotomia entre o antigo e o novo, a mudança inevitável do mundo que nos rodeia, a metáfora da metamorfose do indivíduo e a transmutação do intérprete em si mesmo.

Disruption Ensemble: João Silva, André Hencleeday



FILMFEST 2022

16.10.2022 | 16:00 | Fórum Municipal Luísa Todi

“AS COMÉDIAS DE ALICE” | Disruption Ensemble + Alunos do Conservatório Regional de Setúbal

O Disruption Ensemble juntou-se aos alunos do Conservatório Regional de Setúbal para apresentar a criação de uma banda sonora original para as diversas curtas-metragens da série “Alice Comedies”, de Walt Disney, inserido num workshop de criação musical no âmbito do Festival Film Fest 2022.



4. PROJETOS E ATIVIDADES | 2023

4.1. DISRUPTION ENSEMBLE

Descrição do Projeto

Nascido de uma vontade comum de quebrar leis e barreiras e de uma busca incessante por uma música sem restrições estilísticas ou conceptuais, o Disruption Ensemble, com a sua formação não convencional, em si mesmo disruptora, conjugada com os diferentes *backgrounds* e caminhos trilhados pelos quatro intérpretes – quatro talentos emergentes do plano musical – apresenta-se como uma plataforma de criação-sem-fronteiras para performers e compositores, bem como para o próprio público.

A filosofia do grupo assenta numa visão da música como obra de arte completa – não apenas sónica – onde os intérpretes existem não somente como um mero veículo acústico, mas sim como agentes totalmente imersos no produto artístico: musicalmente, visualmente, fisicamente.

A combinação dos instrumentos acústicos com a eletrónica, juntamente com vídeo, luzes, e/ou outros elementos multimédia, bem como a interação corporal e cénica dos intérpretes com o meio, possibilitam a criação de obras de arte complexas, proporcionando uma experiência musical completa, imersiva e multissensorial. O foco do Ensemble está na música contemporânea de hoje e de amanhã, de carácter exploratório e vanguardista, estimulando o trabalho direto com compositores e potenciando trocas artísticas únicas entre intérpretes e criadores, numa simbiose artística virada para o futuro, traçando novos horizontes.

Objetivos 2023

O Disruption Ensemble continuará a operar como a atividade central da DISRUPÇÃO – Associação Cultural, encontrando-se na base da maioria dos seus projetos para o ano de 2023, à semelhança da temporada transata. Depois de um aumento exponencial da sua atividade no ano anterior, o Ensemble apostará na sua circulação fora da cidade de Setúbal, integrando-se em concertos, festivais e outros eventos noutras partes do país.

Necessidades de Apoio

- Para o funcionamento regular da atividade do grupo, será fundamental a continuação do apoio concedido pelo Município no que concerne à cedência das instalações e material da Casa da Cultura, enquanto espaço de residência, onde possam ser levados a cabo os ensaios do ensemble. Como já anteriormente previsto, para além dos ensaios e concertos, poder-se-ão igualmente organizar neste espaço ações pedagógicas e de dinamização, como ensaios abertos, workshops ou pequenos concertos, privilegiando o contato mais «intimista» com o público, e acolhendo até alunos de instituições da região, como escolas, conservatórios ou academias de artes.

- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município.

4.2. CICLO «DISRUPÇÃO»

Descrição do Projeto

Ciclo de concertos em formatos díspares, focados em diversos campos da produção musical contemporânea, num contexto *underground* e alternativo. Os vários concertos deste ciclo funcionarão como uma mostra de projetos diversificados e «fora da caixa», levando o público para longe da sua zona de conforto, despertando novas formas de fruir e sentir a arte musical e os sons contemporâneos.

À semelhança da temporada anterior, serão apresentados trabalhos e criações não apenas do universo da Disrupção – Associação Cultural, mas também em parceria com outros artistas e/ou instituições de relevo no panorama artístico.

Objetivos 2023

Realização de um ciclo de 4 concertos com formações e intérpretes diferenciados, enquadrados na estética de programação e criação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da programação (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização de espaço/equipamento técnico para os vários concertos.
- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município.

4.3. CONCERTOS PARA CRIANÇAS | «ERA APENAS UMA FLOR»

Descrição do Projeto

“E se as histórias para crianças passassem a ser de leitura obrigatória para os adultos? Seriam eles capazes de aprender realmente o que há tanto tempo têm andado a ensinar?”

Tomando como ponto de partida a obra literária infantil “A Maior Flor do Mundo”, embarcaremos numa viagem pelo mundo dos sons, direcionada para toda a família, numa performance aliciante e imersiva, aliando à música e aos instrumentos vários elementos eletrónicos e multimédia.

Nesta reinterpretação da obra de José Saramago, uma conceção original da Disrupção – Associação Cultural, criada no âmbito das Comemorações do Centenário de José Saramago, juntam-se em palco João Silva (trompete e eletrónica), André Hencleeday (guitarra, turntable e eletrónica) e o artista convidado Luís Simões (voz / narração).

Objetivos 2023

Apresentação da obra «Era Apenas Uma Flor», destinada ao público infantojuvenil, em especial a crianças do 4º ano de escolaridade, para as quais o livro é recomendado pelo Plano Nacional de Leitura.

Pretende-se, com este concerto para crianças, estimular o gosto e interesse pelo universo musical de estética contemporânea, através de uma performance aliciante e desafiante, percorrendo diversos quadros sonoros, juntando elementos multimédia aos instrumentos convencionais, sempre com o auxílio de um narrador.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da atividade (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização do espaço/equipamento técnico para ensaios e apresentação.
- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município, e eventual integração da atividade na rede escolar do concelho de Setúbal.

4.4. ORQUESTRA (RE)INVENTADA

Descrição do Projeto

O projeto Orquestra (Re)Inventada consiste numa oficina de construção de instrumentos musicais para crianças do ensino básico.

A proposta desta atividade será a da construção, por parte dos participantes, de um conjunto diversificado de instrumentos musicais (re)inventados, utilizando, para esse efeito, materiais que estariam, de outra forma, em «fim de vida», como latas, rolos de cartão, frascos de vidro ou tampas de garrafas, transformando em arte o que já era lixo. Partir-se-á assim à descoberta do potencial sonoro desses mesmos instrumentos, explorando ritmos e melodias em conjunto e despertando o interesse para a importância da música como forma de expressão pessoal e social.

Este projeto destina-se a qualquer escola do primeiro ciclo do ensino básico. As atividades serão facultadas de forma gratuita às crianças, permitindo que todo e qualquer aluno, independentemente da sua proveniência socioeconómica, tenha a oportunidade de participar, numa ótica de inclusão e não discriminação.

O projeto pretende assim ser uma plataforma de fomento da atividade criativa e de expressão, especialmente junto da comunidade infantil, procurando não apenas aliar a prática musical e artística à consciencialização ambiental, como também sensibilizar as crianças para a importância da arte e da música no dia-a-dia.

Objetivos 2023

Considerada como uma das mais antigas formas de arte e expressão, a Música tem acompanhado a evolução da Humanidade desde os seus primórdios, e já na Grécia Antiga

a aprendizagem musical era encarada como um dos pilares fundamentais do sistema de educação e do desenvolvimento humano. Atualmente, a neurociência é unânime em afirmar que o treino musical, especialmente quando feito em fases iniciais do desenvolvimento, traz inúmeros benefícios para outros domínios cognitivos, como a linguagem ou matemáticas.

Com este projeto, pretendem-se desenvolver competências musicais básicas, tanto a nível rítmico como melódico, bem como de interpretação de uma obra musical em conjunto com recurso a notação não convencional. Procurar-se-á também estimular o pensamento criativo, promover a atenção e concentração, trabalhar a motricidade fina e impulsionar o desenvolvimento cognitivo, nomeadamente através dos trabalhos manuais de construção.

Para além disso, a causa ambiental terá também um papel de destaque, pretendendo-se, ao longo da atividade, alertar para práticas responsáveis e conscientes, nomeadamente no que diz respeito às temáticas da reciclagem e reutilização.

O projeto desenvolver-se-á em sessões, no formato de oficinas, com a duração aproximada de 3 horas, divididas em 3 partes:

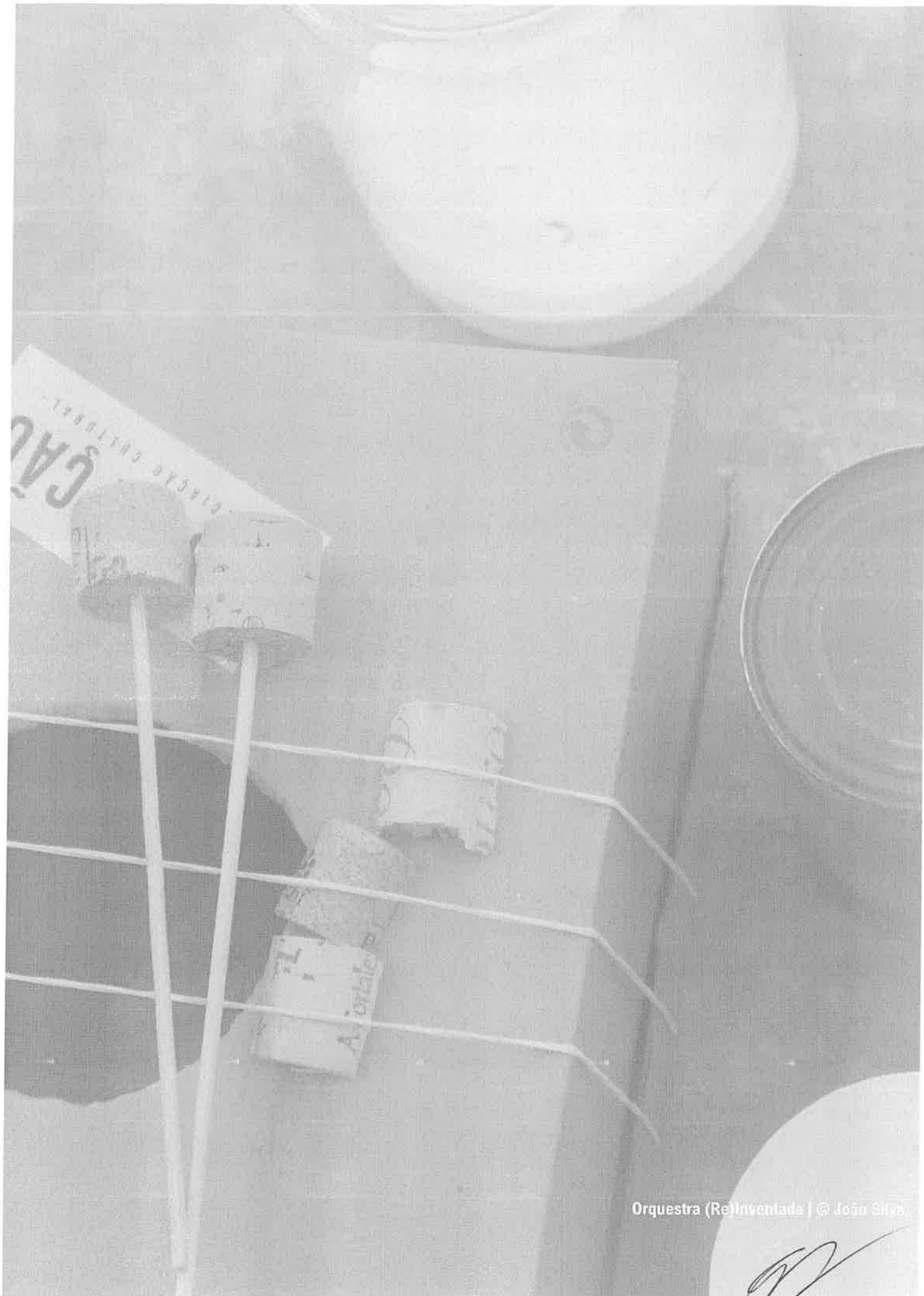
- PARTE I – Construção dos instrumentos: com o auxílio dos monitores e seguindo as suas instruções, os alunos poderão construir vários tipos de instrumentos, utilizando os materiais fornecidos.
- PARTE II – Orquestra (Re)Inventada: na segunda parte, aprenderão a executar os instrumentos que construíram (sozinhos e/ou em grupo) e a experimentar as suas várias potencialidades sónicas. Irão, em conjunto, ensaiar uma peça musical para apresentação no final.
- PARTE III – Mini-concerto: No final da sessão, os alunos terão a oportunidade de apresentar os instrumentos construídos, através de um “mini-concerto” com a peça musical ensaiada em conjunto.

A atividade poderá também ser incluída no âmbito de outros eventos ou iniciativas municipais, sempre que se verifique a oportunidade.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da atividade (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização do espaço/equipamento técnico para a atividade.
- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município, e eventual integração da atividade na rede escolar do concelho de Setúbal.





Orquestra (Re)Inventada | © João Silva

João Silva

5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2023

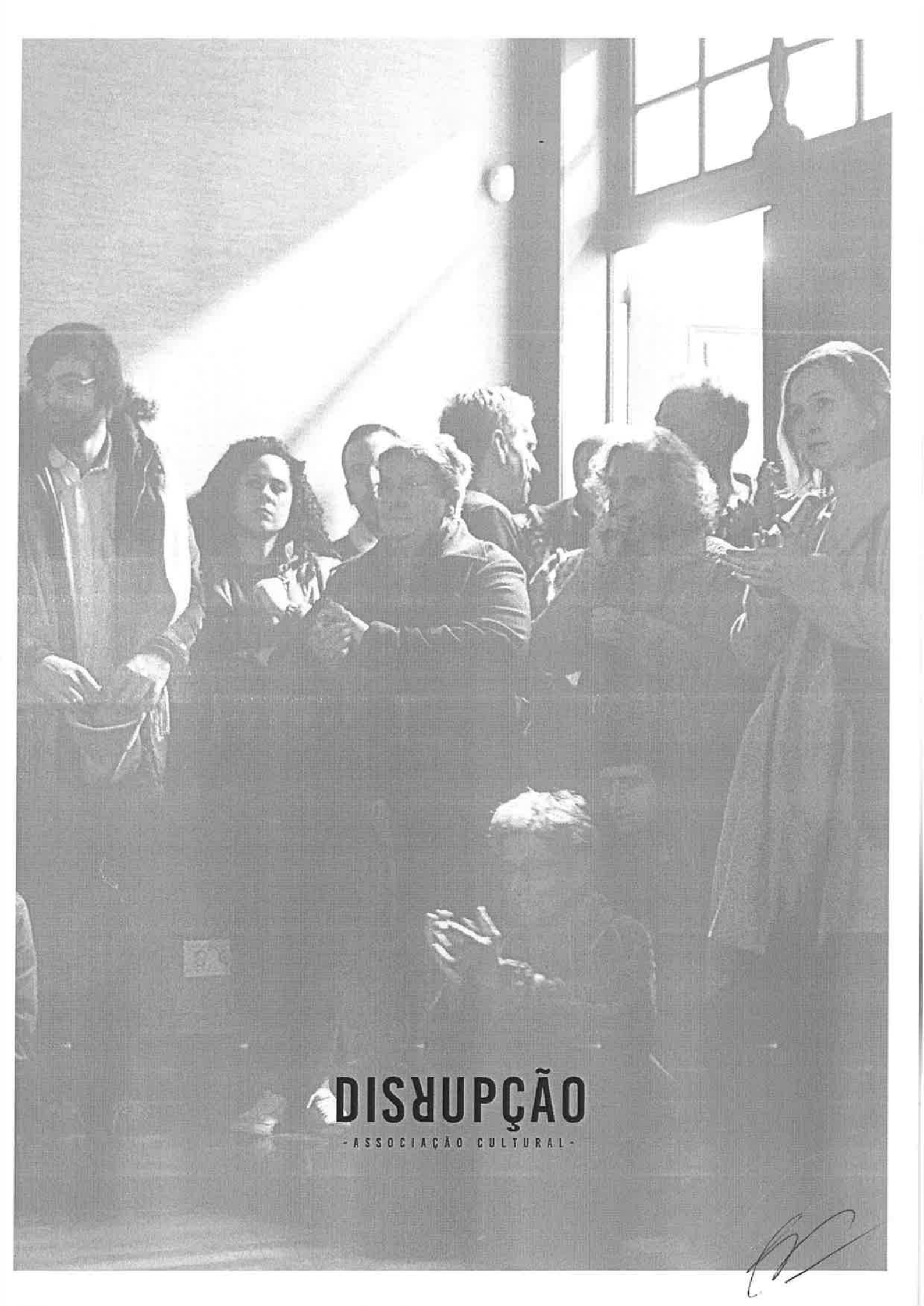
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ciclo «Disrupção»												
Concerto 1		x										
Concerto 2					x							
Concerto 3									x			
Concerto 4											x	
Orquestra (Re)Inventada												
Sessão 1					x							
Sessão 2										x		
Sessão 3												x
«Era Apenas Uma Flor»												
Concerto 1		x										

Fig. 1 – Proposta de calendarização das atividades para o ano de 2023.

6. ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2023

Ciclo «Disrupção»	
Concerto 1 – Honorários	600 €
Concerto 2 – Honorários	600 €
Concerto 3 – Honorários	600 €
Concerto 4 – Honorários	600 €
Orquestra (Re)Inventada	
Sessão 1 – Honorários	300 €
Sessão 2 – Honorários	300 €
Sessão 4 – Honorários	300 €
«Era Apenas Uma Flor»	
Concerto 1 – Honorários	700 €
TOTAL	4.000 €

Fig. 2 – Orçamento Previsional de custos para o ano de 2023.



DISRUÇÃO

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL -

